



DN CFO  
DE 19 19 2019  
J. M. M. S. 2021

Emenda modificativa nº 202/2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de práticas esportivas que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados ao atletas de futebol de todas as categorias da zona Urbana e Rural de Prauapebas.

**Interessado:** Liga Esportiva de Parauapebas- LEP: CNPJ/ 22.936.124/0001-16

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao incentivo a prática de futebol de campo amador;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se a associação **Liga Esportiva de Parauapebas**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de promover a integração das associações esportivas, por meio de incentivo ao esporte, lazer e a cidadania, com vasta experiência no atendimento à atividades de voltadas ao incentivo a prática de esportes;

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;





APROVADO NA SESSÃO  
Dn. 19/12/2019  
Fl. 885

Nessas condições, com fundamento no art. 29º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º<sup>10</sup>, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a associação **Liga Esportiva de Parauapebas**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fins de ajuda e custeio a associação.

*10/12/2019*  
PODER LEGISLATIVO Parauapebas/PA, \_\_\_\_ de Dezembro de 201\_.  
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas  
*Maridé Gomes da Silva*  
Vereador - PSC

**Maridé Gomes da Silva**  
**Vereador**

9 Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. *(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

10 Art. 8º [.]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.





APPROVADA  
DA CEO  
19/12/2019  
Johnas

**ANEXO**

<b>Identificação de Despesa a ser deduzida</b>					
<b>Órgão</b>	88	Emendas Parlamentares			
<b>UO</b>	8888	Emendas Parlamentares			
<b>Nº</b>	<b>Func. Progra</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Nat. Desp.</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
1 <sup>a</sup>	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	33903900	155000	100.000,00

<b>Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída</b>					
<b>Órgão</b>	08	Secretaria de Esporte e Lazer			
<b>UO</b>	0801	Secretaria de Esporte e Lazer			
<b>Nº</b>	<b>Func. Progra</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Nat. Desp.</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
1 <sup>a</sup>	27.812.3076.2.072	Talento Esportivos	33.50.41.00	155000	100.000,00
		<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

*Maridé Gomes da Silva*  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas  
Maridé Gomes da Silva  
Vereador - PSC

**Maridé Gomes da Silva**  
**Vereador -**

